



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 7 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as seguintes informações junto ao Ar. Alfredo Muraoka, Presidente da Associação do Ceasa de Pouso Alegre:

- 1) Tal associação é declarada de Utilidade Pública?;
- 2) Se esta Associação tem fins lucrativos;
- 3) Qual é o valor cobrado por cada "pedra" e pelos "Box"?;
- 4) A Associação possui dinheiro em caixa?; 5) Qual o valor mensal pago pelo aluguel?;
- 6) Qual é o faturamento semanal?;
- 7) Qual o custo mensal com energia elétrica?

**JUSTIFICATIVA**

Tais informações visam esclarecer a esta casa de leis e a população algumas dúvidas a respeito do referido assunto. De acordo com o artigo 69, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, é atribuição do Prefeito prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação.

Sala das Sessões, 7 de Fevereiro de 2017.

  
Dito Barbosa  
VEREADOR

PELO PLENÁRIO
APROVADO
POR 13 (treze) VOTOS
SALA DAS SESSÕES 07/02/2017

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE